

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

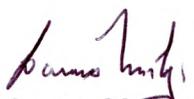
ATO DA REITORIA N. 961 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, analisando o exposto no Ofício SEI n. 15, datado de 21/7/2004 (UnBDoc n. 41695/2004) – à vista do teor da Correspondência n. 543/2004, de 15/7/2004, da empresa SILCO Engenharia Ltda., que solicita prorrogação de prazo para conclusão de obra, tendo como justificativa o registro de chuvas intensas no período de dezembro de 2003 a fevereiro de 2004, que ocasionaram paralisação dos trabalhos de reboco, impermeabilizações e revestimentos, e considerando recomendação do Engenheiro da SEI, acatada pelo dirigente da Secretaria de Empreendimentos Imobiliários,

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a prorrogação – por mais 68 (sessenta e oito) dias – do prazo final do Contrato firmado entre a SEI/FUB e a empresa SILCO Engenharia Ltda., co-participante no empreendimento imobiliário localizado na SQN 109 (Projeção 8), decorrente da Concorrência Pública SEI/FUB n. 167/2001, prazo esse que se encerrará no dia 12 de janeiro de 2005.

Brasília, 26 de julho de 2004.


Lauro Mórhy
Presidente

C/ cópia: VRT/Decanatos/SEI/SGP.

ESP/Lina.